

**PREVVER-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – MT**
AV. MATO GROSSO S/Nº – CENTRO – NOVA MONTE VERDE-MT
CNPJ: 04.732.895/0001-00

PORTARIA N.º 28/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte, em favor da dependente, Sra. Edileuza Maria Pereira”.

A Diretora Executiva do PREVVER, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 178, da Lei Municipal n.º 289/2005, 06 de Dezembro de 2005, Art. 28, Inciso “II”, da Lei Municipal n.º 495/2011, de 10 de Agosto de 2011.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **pensão por morte** em favor da **Sra. Edileuza Maria Pereira**, portadora do RG n.º 1081219-9 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 909.695.021-68 e Título Eleitoral n.º 014927701856, zona “050”, seção “0130”, esposa do **Sr. Sebastião Faustino Pereira**, portador do RG n.º 944732 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 426.877.139-53 e Título Eleitoral n.º 012135021805, zona “050”, Seção “0140”, efetivo no cargo de Professor nível “VI”, classe “B”, contando com um total de 6.522, ou seja, 17 (dezessete) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito), com 100% dos **proventos de forma integral e vitalícia**, conforme o processo do PREVVER n.º 04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Outubro de 2015, data do Óbito do servidor.

Registre, publique e cumpra-se.

Nova Monte Verde - MT, 23 de Outubro de 2015.

MARCIA CRISTINA DE S. BATISTA
Diretora Executiva
PREVVER

HOMOLOGO:

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal em exercício